



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1078/GR/UFFS/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.003757/2015-49, com Requerimento de Remoção autuado em 01/09/2015, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor JASIEL SILVÂNIO MACHADO GONÇALVES, Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE Nº 1918763, da Pró-Reitoria de Graduação para a Diretoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS